

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002009/23 de 22 de Agosto de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(543) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.238-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.000,00  
(580) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-1500 - Material de Consumo 300,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1552 - Material de Consumo 4.000,00  
(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 8.000,00  
(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 2.000,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 5.000,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 1.320,00  
(548) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.051-1500 - Diarias Pessoal Civil 100,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 8.000,00  
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1552 - Material de Consumo 1.000,00  
(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 1.510,66  
(174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-1500 - Material de Consumo 7.695,99  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 5.000,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 800,00  
(266) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-1500 - Material de Consumo 1.250,80  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 9.895,57  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 500,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 400,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 5.000,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 600,00  
(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-1500 - Material de Consumo 20.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(281) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-1500 - Diarias Pessoal Civil 400,00  
(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 800,00  
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1500 - Material de Consumo 201,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 5.000,00  
(446) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.205-1660 - Material de Consumo 3.280,00  
(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 7.000,00  
(428) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-1500 - Material de Consumo 200,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.108-1500 - Material de Consumo 250,00

**Total Suplementação:**

**102.504,02**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 08 / 2023  
EJL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 002009/23 de 22 de Agosto de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(540) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.238-1500 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.000,00  
(578) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-1500 - Obrigações Patronais 300,00

**02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(547) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.051-1500 - Obrigações Patronais 100,00  
(559) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1552 - Material de Consumo 1.000,00  
(261) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.250,80  
(263) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-1500 - Obrigações Patronais 1.320,00  
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 600,00  
(207) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-1500 - Obrigações Patronais 400,00  
(190) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-1500 - Material de Consumo 800,00  
(559) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1552 - Material de Consumo 4.000,00  
(188) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.163-1500 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 500,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

(617) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-1500 - Equipamentos e Material Permanente 800,00  
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-1500 - Material de Consumo 400,00  
(409) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.195-1500 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 9.895,57  
(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.223-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 5.000,00  
(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00  
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 5.000,00  
(343) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.076-1500 - Contribuições 5.000,00  
(314) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.073-1500 - Obrigações Patronais 20.000,00  
(375) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 201,00

**02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.280,00  
(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1500 - Contratação por Tempo Determinado 7.000,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS**

(523) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 250,00  
(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.510,66  
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00  
(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00  
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 7.695,99  
(460) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.027-1500 - Equipamentos e Material Permanente 200,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 08 / 2023  
EJH



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO N° 002009/23 de 22 de Agosto de 2023**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 5.000,00

**Total Anulação: 102.504,02**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 22 / 08 / 2023  
GJL